

## **COMUNICADO N.º 22 - 2020|2021**

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados e, demais interessados, a Direcção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

### **COVID 19 – RETOMA DAS ACTIVIDADES DESPORTIVAS**

No seguimento da estratégia do Governo para o levantamento das medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19, a Direcção-Geral da Saúde (DGS), atualizou no passado dia 31.março.2021, a **Orientação nº 036/2020 [Covid19: Desporto e Competições Desportivas]**, a qual promove orientações específicas que possibilitem um regresso aos treinos e competições desportivas de Voleibol, em todos os escalões e, em segurança.

Resulta da Orientação nº 036/2020 da DGS, na sua versão revista em 31.março.2021 que:

#### **1. Treinos dos escalões de formação**

Estando autorizados os treinos nos escalões de formação a partir de 19 de abril, é obrigatório que todos os atletas apresentem um resultado negativo para a COVID19 até 72 horas antes do início das atividades.

Referir que:

- a) Estes testes podem ser testes rápidos de pesquisa de antigénio (TRAg) ou PCR;
- b) Os autotestes não são considerados para este efeito.

#### **2. Competições**

- a) Em contexto de competição para os **escalões de formação e seniores**, seguindo o disposto na Orientação 036/2020 da DGS, a testagem dos atletas e restante staff é fortemente recomendada;
- b) Em relação aos **escalões seniores**, a DGS recomenda que seja implementado um plano de testagem de acordo com a incidência cumulativa a 14 dias do SARS-CoV-2, no concelho de origem do clube.

#### **3. Testes**

A FPV irá apoiar os Clubes de Portugal Continental com o pagamento dos testes dos escalões de formação, enviando aos Clubes o número de testes, de acordo, com o número de atletas inscritos.

Os Clubes devem guardar um registo dos testes realizados, devidamente validados por um profissional de saúde, por forma a apresentá-lo às entidades competentes, sempre que solicitado.

#### **4. Teste positivo - Procedimento**

Caso o resultado do teste TRAg seja positivo, deve ser repetido novo teste com PCR, em articulação com as Autoridades de Saúde territorialmente competentes ou através da linha SNS24 e, no prazo de 48h.

A FPV conta com todos, para se continuar a promover a salvaguarda da integridade física e saúde dos atletas, treinadores e dirigentes e, conseqüentemente, da saúde pública.

#### **NOTA:**

A Orientação 036/2020 revista e actualizada a 31.março.2021, pode ser consultada em:

<https://www.dgs.pt/normas-orientacoes-e-informacoes/orientacoes-e-circulares-informativas/orientacao-n-0362020-de-25082020-pdf.aspx>

O Regulamento para a Retoma da Prática Competitiva de Voleibol, encontra-se disponível no nosso site em: [https://www.fpvoleibol.pt/regulamentos/reg\\_retoma\\_competicoes.pdf](https://www.fpvoleibol.pt/regulamentos/reg_retoma_competicoes.pdf);

O Plano de Contingência da FPV – Covid 19- Retoma da Prática Desportiva, pode ser consultado em: [https://www.fpvoleibol.pt/regulamentos/plano\\_contingencia\\_fpv.pdf](https://www.fpvoleibol.pt/regulamentos/plano_contingencia_fpv.pdf)

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 13.abril.2021

A Direcção